

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/160/03/449^a
Data: 13/07/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Contratação de serviços de reparo da central hidráulica da unidade nº 2 da Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda, de acordo com as necessidades da EMAE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/160/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação dos serviços de reparo da central hidráulica da Unidade nº 2 da Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda que encontra-se desmontada para manutenção, mediante processo licitatório, nos termos do Relatório, com orçamento de R\$ 8.269,00 (oito mil duzentos e sessenta e nove reais) - base – junho/2012, pelo prazo de 30 dias, sendo: R\$ 4.543,50 - onerando o item orçamentário 01101 – conta razão 6161111124 – Centro Financeiro Aguaespra e R\$ 3.725,50 onerando o item orçamentário 02107 – conta razão 6161212415 – Centro Financeiro Aguaespra. O valor dos serviços será repassado à Prefeitura, conforme estabelecido contratualmente.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
13/07/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/160/2012

Data: 13/07/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Contratação de serviços de reparo da central hidráulica da unidade nº 2 da Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda.

I. HISTÓRICO

A EMAE presta serviços de operação e manutenção da Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme contrato nº 24/SMSP/COGEL/2007.

No contrato está prevista a realização dos serviços de manutenção dos componentes da estação pela EMAE, repassando o valor à PMSP através de medição mensal.

A Central Hidráulica da unidade nº 2 da Estação encontra-se danificada e a EMAE foi autorizada a efetuar a devida manutenção, porém não possui pessoal e equipamentos especializados para realização dos serviços, sendo necessário que esses sejam realizados por empresa autorizada pelo fabricante do equipamento.

Justificativa da Contratação

Atender a demanda de manutenção do cliente (Prefeitura Municipal de São Paulo), conforme compromisso assumido contratualmente.

II. RELATÓRIO

O serviço deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 30 dias.

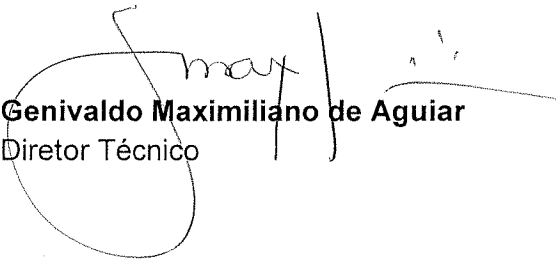
O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 8.269,00 (oito mil duzentos e sessenta e nove reais) - base - junho/2012.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação dos serviços de reparo da central hidráulica da Unidade nº 2 da Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda, que encontra-se desmontada para manutenção, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento de R\$ 8.269,00 (oito mil duzentos e sessenta e nove reais)

e nove reais) - base – junho/2012, pelo prazo de 30 dias, sendo: R\$ 4.543,50 - onerando o item orçamentário 01101 – conta razão 6161111124 – Centro Financeiro Aguaespra e R\$ 3.725,50 onerando o item orçamentário 02107 – conta razão 6161212415 – Centro Financeiro Aguaespra. O valor dos serviços será repassado à Prefeitura, conforme estabelecido contratualmente.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

ESTACÃO DE BOMBAMENTO EDUARDO YASSUDA

DATA DE TÉRMINO: 31/08/2012

TOTAL (RS)

8.269,00

TÍTULO: *Serviços de reparo da central hidráulica da unidade nº 2*

MOEDA BASE:

jun/12

REVISADO EM:

PRAZO DE FORNECIMENTO:

30 dias

RESPONSÁVEL:

ENT

[illegible]

9